



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Edifício Osmundo Manoel da Costa

CNPJ – 02.308.291/0001-05

Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000

MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

DECRETO N° 01/2021

Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas da Câmara Municipal de Massapê do Piaui, Estado do Piauí, na forma que específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPE DO PIAUI, Estado do Piauí, através de seu representante legal, a Presidente desta Augusta Casa, Maria dos Remédios Costa Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art.1º Ficam exonerados, a partir de 01 de janeiro de 2021, todos os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas da Câmara Municipal de Massape do Piaui, Estado do Piauí.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Massapê do Piauí-PI, em 04 de Janeiro de 2021.

Maria dos Remédios Costa Carvalho
Maria dos Remédios Costa Carvalho
Presidente